

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE LEI
FOI DIGITALIZADA, BEM COMO PU-
BLICADA E AFIXADA NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 15/03/16



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Estado de Sergipe Município de Estância

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
Decreto: 6.454/2014

Via de Autógrafo Projeto de Lei nº 92/2015, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 01/03/2016.

Estância, 15 de março de 2016.

LEI Nº 1810

DE 15 DE março DE 2016.

Denomina logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A antiga Rua 13 do Conjunto Mariota Mesquita, fica denominada de Rua Creusa Nascimento de Andrade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 15 de março de 2016.

CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
Prefeito do Município de Estância/SE

Praça Barão do Rio Branco, N.º 76 – Centro – Estância/SE
Fone: (79) 3522-1143

8º Ofício - Notas e Registro Civil de Aracaju
 Tabelião / Oficial: Daniel Pierete
 Aracaju/SE - 49010-390
 Rua Lagarto, 1332 - Centro
 (79) 3214-3397
 www.cartoriopierete.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CREUSA NASCIMENTO DE ANDRADE

MATRÍCULA:

1104940155 2013 4 00094 003 0031523 07

SEXO

feminino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúva, com 72 anos de idade

NATURALIDADE

Riachuelo - SE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG: 471660 SSP - SE

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANOEL BISPO DO NASCIMENTO e ELVIRA DO NASCIMENTO rua Pedro Homem da Costa, nº 250, centro, Estância - SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO

três de março de dois mil e treze às 18:54 horas

DIA MÊS ANO

03/03/2013

LOCAL DE FALECIMENTO

HUSE - Hospital de Urgência de Sergipe em Aracaju - SE

CAUSA DA MORTE

Tumor esôfago

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Nossa Senhora da Piedade em Estância - SE

DECLARANTE

EMANOEL NASCIMENTO DE ANDRADE

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

EDNEY V. P. VASCONCELOS, CRM:3798

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

deixou filho(a)(s)

8º OFÍCIO - NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ARACAJU

Tabelião / Oficial: Daniel Pierete

Aracaju/SE - 49010-390

Rua Lagarto, 1332 - Centro

(79) 3214-3397

www.cartoriopierete.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Aracaju - SE, 05 de março de 2013

Fabíola Cristina de Menezes Prado Amado
 Assinatura do Oficial

ISENTA DE EMOLUMENTOS

